



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 261, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.435.921/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio de Pádua Aquisti, aposentado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.399.104-SSP-SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 866.458.898-87, residente e domiciliado no município de Divinolândia, através da **GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Suelen Cristina Rodrigues, brasileira, casada, enfermeira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.295.712-X SSP/SP e CPF n.º 363.813.508-06, endereço profissional, rua Sete de Setembro, Posto de Saúde, Centro, Divinolândia - SP – CEP: 13780-000, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS – A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL**, inscrita no CNPJ n.º 54.228.648/0001-49, situada na Rua Teixeira Rios, n.º 210, centro, em Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, com Estatuto registrado no dia 20 de novembro de 2017, sob n.º 104, livro A2, fls. 47, Av. 33, do Oficial de Registro de Títulos, Documentos, Civil e de Pessoas Jurídicas de Espírito Santo do Pinhal, neste ato representado por seu Provedor, o Sr. JAQUES PONTES CASALECCHI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.769 SSP/SP e CPF n.º 047.432.338-28, com endereço profissional na Rua Teixeira Rios, n.º 210, centro, em Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13.990-000, e por seu Procurador, o Sr. ANTONIO GUILHERME FERREIRA, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG n.º 9.828.855-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 850.082.228-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Augusto, n.º 18, centro, em Espírito Santo do Pinhal, SP, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, têm entre si, ajustado, contratado e pactuado, as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo de Aditamento do Convênio nº 02/2023 que entre si celebram a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA**, tem por objeto estabelecer em regime de cooperação mútua entre as partes, a realização de cirurgias eletivas na especialidade médica de Urologia, com o repasse ao Hospital Francisco Rosas (CNPJ 54.228.648/0001-49), no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

LA

1



CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA


2.1 – O prazo de vigência do presente CONVÊNIO, assinado em 31/05/2023, será prorrogado por 07 (sete) meses, iniciando sua vigência em 01/01/2024 e findando-a em 29/07/2024, podendo ser alterado, revogado e até mesmo prorrogado pelo período previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, havendo interesse público e da **CONVENENTE**.

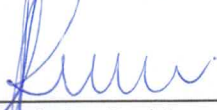
CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

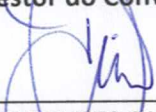
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio nº 02/2023, firmado entre as partes.

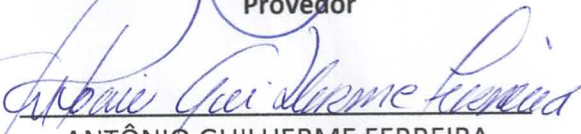
E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Divinolândia 28 de dezembro de 2023.


Antônio de Pádua Aquisti,
Prefeito Municipal


Suelen Cristina Rodrigues,
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Convênio


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor


ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA
Procurador

4



TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Antonio de Rezende Filho Luiz A. de Rezende Filho
RG nº 32.537.391-7 Coord. Adm.

Nome: _____
RG nº _____

2

3

3